



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/1975

ANO 1975 · DATA 03/07/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. PAULO EGYDIO MARTINS, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 3 DE JULHO DE 1975

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. PAULO EGYDIO MARTINS, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 4/75, que se refere ao processo nº 123 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. Paulo Egydio Martins, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO VOTUPORANGUENSE" pelos relevantes serviços prestado à causa pública.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, a ser marcada pela Presidência e, nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 03 de julho de 1975.

Dr. D. S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de julho de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete